



R E S O L U Ç Ã O Nº 110/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Execução
Descentralizada nº 263/2023 –
SETI/UEF/UEM”.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.327.693-0**;
considerando o **Deliberação Nº 002/2023 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de ciências Agrárias realizada em 13 de dezembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Termo de Execução Descentralizada Nº 263/2023-SETI/UEF/UEM** – “Apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico do cultivo de tilápia melhoradas geneticamente”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora